



Lei n.º 3.311, de 10 de março de 2015.

Inclui atividade nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, nº 3277/2014 – LDO, e na Lei nº 3300/14– LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir atividade na Lei nº 3129/2013 - Plurianual, nº 3277/2014 – LDO, e na Lei nº 3300/2014 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubricas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0213.2817 Manutenção das Atividades Recursos Verão Numa	R\$ 14.000,00
33.90.30.00.00 Material de Consumo.....	R\$ 14.000,00
33.90.30.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 8.000,00
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 18.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I-O excesso de arrecadação da transferência do Recurso Vinculado Verão Numa Boa, da Secretaria Estadual de Saúde, no valor deR\$ 40.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de março de 2015, 54ª da Emancipação.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa,_24/_02/_2015.